

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 02/2016.

Data: 25 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício No. 016/2016, protocolado sob o No. 25/2016, de 22.02.2016, subscrito pelo senhor Fabio de Mello, Secretário Municipal de Saúde.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia 29 de fevereiro de 2016, com início previsto às 09h, para a realização de Audiência Pública da Saúde.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 25 de fevereiro de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente